

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP ATA N° DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos dezoito dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três às 11 horas e 30 min, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 10/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para contratação dos **PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS ELENCADAS PELO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 88.705.447/0001-07	R\$ 533.100,06	CLASSIFICADA	Em conformidade com subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 88.705.447/0001-07 no valor de **R\$ 533.100,06 (quinhentos e trinta e três mil e cem reais e seis centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron**, **Chefe de Unidade**, em 18/10/2023, às 11:55, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos**, **Assistente Administrativo**, em 18/10/2023, às 11:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer**, **Assistente Administrativo**, em 18/10/2023, às 14:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 25824259 e o código CRC 1A5CBD94.

23.0.00015759-7 25824259v2